



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 507/2022-GABS/SEMED, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Nomeia o Fiscal do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a **EMPRESA FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato Administrativo de nº 087/2022**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Juracema Ferreira da Silva – Matrícula: 46174-1/1
<b>Fiscal Substituto</b>	Kathleen de Nazaré Bouth Pricken – Matrícula: 36064-3
<b>Contratado</b>	Forte Alimentos Eireli-EPP
<b>Objeto</b>	Aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades dos programas de alimentação escolar gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/SEMED.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 22 de novembro de 2022

**Prof.ª Leila Freire**  
Secretária Municipal de Educação